



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 480/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula nº 585-1, ocupante do cargo de "Assistente Operacional", CBO nº 5142-10, Nível 1, elevação da REFERÊNCIA 12 para 13, relativo ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 17 de outubro de 2023.

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 172
No dia 18 / 10 / 2023
Páginas 13